



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 007 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Julho de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA Nº 207/2017**

O Prefeito do Município de Piraí – PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de Composição Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa. Socorro às vítimas da seca.

**Resolve,**

**Art. 1º** Designar os senhores (as) abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Fiscalização da Operação Carro Pipa. Socorro às vítimas da Seca.

Antônio Marcos Terto de Oliveira – Representante do Poder Executivo;  
Sebastião Carvalho de Souza Júnior – Representante do Poder Legislativo Oposição;  
Givanilson Lira de Freitas – Representante do Poder Legislativo Situação;  
Severino Augusto da Silva – Representante da Igreja Evangélica;  
Natanael Ferreira da Silva Melo – Representante da Igreja Católica;  
Janaína da Costa Barbosa – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Rinaldo da Costa Barbosa – Representante da Associação dos Produtores Rurais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí-PB, 04 de julho de 2017.

**Denilson de Freitas Silva**  
-Prefeito Constitucional-



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 007 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 04 de Julho de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**PORTARIA Nº 208/2017**

O Prefeito do Município de Piraí – PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de Composição Comitê de Fiscalização, Coordenação, Gerenciamento, Planejamento, Execução de Socorro e Assistência as Vítimas da Seca.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Designar o servidor **Antonio Marcos Terto de Oliveira**, como Presidente do Comitê Local de Fiscalização, Coordenação, Gerenciamento, Planejamento e Execução de Socorro e Assistência as Vítimas da Seca.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Piraí-PB, 04 de julho de 2017.

**Denilson de Freitas Silva**  
-Prefeito Constitucional-